

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA, REALIZADA
NO DIA VINTE E OITO DE ABRIL DO ANO DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, realizou-se nas instalações da sede de freguesia, sitas no Largo Dr. Martins Pratas, uma sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Sabóia, presidida pelo senhor António Manuel dos Reis Ventura, Presidente da Assembleia, convocada ao abrigo do artigo décimo primeiro da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

----- **Primeiro Período Antes da Ordem do Dia:** -----

Ponto um - Leitura do expediente; -----

Ponto dois - Apreciação e deliberação da ata da sessão anterior; -----

Ponto três - Assuntos de Interesse para a Freguesia; -----

----- **Segundo Período da Ordem do Dia** -----

Ponto um - Verificação de conformidade dos requisitos ao exercício de funções a meio tempo pelo Presidente da Junta de Freguesia; -----

Ponto dois - Apreciação e deliberação da Conta Gerência do ano 2021, conforme disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º do anexo à lei 75/2013, de 12 de setembro; ---

Ponto três - Apreciação do Inventário referente ao ano 2021, conforme disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º do anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro; -----

Ponto quatro - Discussão e deliberação da Primeira Revisão do Plano Plurianual de Investimentos do ano 2022, conforme o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro; -----

Ponto cinco - Discussão e deliberação da Primeira revisão ao Orçamento do ano 2022, conforme disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro; -----

Ponto seis - Apreciação e deliberação da Minuta do auto de Cedência do edifício da antiga Casa do Povo ao Município de Odemira para efeitos de candidatura à Linha de apoio de renovação de aldeias – PDR2020; -----

Ponto sete - Deliberação da reversão da cedência do edifício da antiga sede da Junta de Freguesia; -----

Ponto oito - Deliberação da aquisição de terreno situado no Altinho; -----

Ponto nove - Análise de Relatório trimestral – conforme alínea e) do artigo 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **Abertura de Sessão** -----

Pelas vinte horas e dez minutos o Senhor António Manuel dos Reis Ventura, na qualidade de Presidente da Assembleia de Freguesia declarou, nos termos da Lei, aberta sessão, tendo-se verificado a presença de seis membros da Assembleia de Freguesia, a saber: António Manuel dos Reis Ventura, António Manuel Venâncio da Encarnação, Artur Manuel Melo Afonso, Eduardo Alexandre Martins Rodrigues, Manuel Inês Maria, Maria Amélia da Costa Pais. -----

Faltas: Maria de Lurdes Silva Simão Dias. -----

Pelo executivo da Junta de Freguesia de Sabóia esteve presente o Presidente, o senhor Fernando Manuel da Conceição Guerreiro, e o Secretário, o Senhor Humberto Manuel Guerreiro Mendes. Tendo sido constituída mesa e verificada a existência de quórum o Senhor António Manuel dos Reis Ventura, na qualidade de Presidente, agradeceu a presença de todos e deu por aberta a sessão. -----

----- **Primeiro Período Antes da Ordem do Dia:** -----

No ponto um - Leitura do expediente – Não houve expediente. -----

No ponto dois - Apreciação e deliberação da ata da sessão anterior – O senhor Presidente questionou se havia alguma duvida em relação à ata, não existindo nada a apontar, procedeu se à votação. A mesma foi aprovada por unanimidade. -----

No ponto três - Assuntos de interesse para a Freguesia – Neste ponto o Senhor Artur Afonso pediu para que lhe fosse facultado a listagem dos herbicidas na Freguesia, em que o Senhor Presidente da Junta se encarregou de enviar as mesmas. -----

O Senhor António Venâncio questionou se havia novidades sobre a falta de cobertura de rede móvel em alguns pontos da nossa Freguesia, realçando a sua importância, uma vez que esta situação causa muitos inconvenientes à população, como por exemplo numa chamada para pedir uma ambulância. O Senhor Presidente da Junta fez saber que o assunto já foi exposto ao Município e que no anterior Executivo foi assinado um contrato para o aumento da cobertura para 5G. -----

O Senhor Presidente da Assembleia, o senhor António Ventura, apresentou um voto de condenação da Invasão da Ucrânia pela Rússia. O mesmo foi a votação, tendo 5 votos a favor e uma abstenção do senhor Artur Afonso pela Coligação Democrática Unitária. O Senhor Artur Afonso quis justificar a sua abstenção referindo que no seu ponto de vista não acha correto o voto ser só sobre a Ucrânia, e não ser também apresentados votos de pesar também por outras situações idênticas de guerra, como por exemplo o ataque da Arábia Saudita contra o Iêmen e outros ataques contra a Humanidade. -----

O Senhor Presidente da Assembleia apresentou também um voto de protesto pela demora na atribuição das ajudas aos fregueses afetados pelo incêndio que deflagrou na nossa Freguesia em agosto do ano passado, sugerindo que a Junta de Freguesia insista mais junto do Município e Serviços da Proteção Civil. -----

A Senhora Amélia Pais questionou o Senhor Presidente da Junta onde será instalado o Ginásio que ganhou o Orçamento Participativo, ao que o mesmo informou que inicialmente estava previsto ser nas instalações da Casa do Povo, mas uma vez que a mesma irá ser cedida ao Município, terá de se encontrar outra solução, sendo a cave dos balneários do Campo de Futebol uma opção a considerar. A senhora Amélia sugeriu ainda que se plantasse flores nos jardins que não necessitem de muita água e com mais longevidade, ao que o Senhor Presidente informou que já existe esse cuidado e inclusive este ano o número de plantas para os jardins foi reduzido em relação a anos anteriores devido ao crescente problema da falta de água. -----

----- **Segundo Período da Ordem do Dia** -----

Ponto um: Verificação de conformidade dos requisitos relativos ao exercício de funções a meio tempo pelo presidente da Junta de Freguesia. -----

O Senhor Artur Afonso alertou que o número do artigo não está correto, é o nº 1 e não nº 2, pedindo para ser verificado e posteriormente corrigido. Pediu também esclarecimento do motivo de vir inscrito o valor no orçamento do ano de 2020, se o Presidente só iniciou o mandato em 2021. O Senhor Presidente da Junta comprometeu-se a mais tarde prestar o esclarecimento pedido. -----

O documento foi apreciado; -----

Ponto dois: Apreciação e deliberação da Conta Gerência do ano 2021, conforme disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Neste ponto foram esclarecidas algumas dúvidas sobre algumas rubricas por parte dos senhores Artur Afonso e António Venâncio. O senhor Artur Afonso pediu para ser esclarecido sobre alguns contratos e a que se referiam, questionando se não seria possível serem adquiridos alguns bens na internet, ficando muitas vezes mais em conta. Tendo sido explicado que por imposições legais a Junta de Freguesia só pode efetuar pagamento de bens ou serviços depois de ter a fatura referente e como na internet o processo é inverso, não é possível. -----

Aprovado por maioria com quatro votos a favor pelo Partido Socialista e duas abstenções pela Coligação Democrática Unitária. -----

Ponto três: Apreciação do Inventário referente ao ano 2021, conforme disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º do anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro; -----

O documento foi apreciado sem nenhuma questão. -----

Ponto quatro: Discussão e Deliberação da Primeira Revisão do Plano Plurianual de Investimentos do ano 2022, conforme disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

Aprovado por maioria com quatro votos a favor pelo Partido Socialista e duas abstenções pela Coligação Democrática Unitária. -----

Ponto cinco: Discussão e Deliberação da Primeira Revisão ao Orçamento do ano 2022, conforme disposto na alínea a) do n.º do artigo 9.º do anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

Aprovado por maioria com quatro votos a favor pelo Partido Socialista e duas abstenções pela Coligação Democrática Unitária. -----

Ponto seis: Apreciação e Deliberação da Minuta do Auto de Cedência do edifício da antiga Casa do Povo ao Município de Odemira para efeitos de candidatura à Linha de apoio de renovação de aldeias – PDR2020; -----

Aprovado por unanimidade. -----

Ponto sete: Deliberação da reversão da cedência do edifício da antiga sede da Junta de Freguesia; -----

O Senhor Artur e a Senhora Amélia, pediram esclarecimentos em como vai funcionar a Loja Social na Antiga Sede da Freguesia. O Senhor Artur alertou para o fato da nova sede da Associação de Caçadores ficar distante, não tendo acesso a internet nem telefone. Embora na sua opinião o projeto da Loja social poder ser interessante para a aldeia, acha que o mesmo deve ser melhor desenvolvido antes de o edifício ser retirado aos caçadores. O Senhor António Venâncio também quis perceber como irá funcionar a loja e levantou a questão se realmente existe necessidade para a mesma. O Senhor Presidente da Junta explicou qual o seu objetivo para a Loja Social, referindo que caso a reversão do edifício seja aprovada, não o vai retirar sem primeiro encontrar soluções para ajudar na mudança da Associação. -----

Aprovado por maioria com quatro votos a favor pelo Partido Socialista, um voto a favor pela Coligação Democrática Unitária e uma abstenção pela Coligação Democrática Unitária. -----

Ponto oito: Deliberação da aquisição de terreno situado no Altinho. -----

O Senhor Presidente da Junta explicou que pretende adquirir o terreno para servir de estaleiro para as máquinas da Freguesia. O Senhor Artur alertou para o fato da importante de se sinalizar bem a entrada e saída de máquinas, devido à localização do terreno, para evitar possíveis acidentes. -----

Aprovado por unanimidade; -----

Ponto nove: Análise de Relatório trimestral – conforme alínea e) do artigo 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

O relatório foi apreciado. -----

----- **Intervenção do Público** -----

O Senhor Armindo Lopes pediu para se relevar, uma vez que não tinha conhecimento do protocolo da Associação de Caçadores com o Município, apenas do feito com a Freguesia. No entanto na sua opinião um não invalida o outro. Lamenta o fato da Associação não ter sido ouvida antes da tomada de decisão da reversão para dar a sua opinião e debater o assunto. Referiu que teria sido mais justo o executivo se ter reunido com a Associação. Refere ainda que a sede nas Foz das Casinhas não tem condições para fazer lá o arquivo nem ter computadores e impressoras, sendo da opinião que deviam ter sido feitas visitas às duas instalações. O Senhor Manuel Inês reforçou que a Junta não tem má vontade, que o processo não tem de ser feito à pressa, primeiro tem de se encontrar soluções. O senhor Presidente da Junta salientou que a Associação de Caçadores poderia ter pedido uma reunião com o executivo para expor a sua opinião sobre a reversão, uma vez que o assunto já tinha sido falado na assembleia anterior onde estiveram presentes membros da direção. Como tal tinham conhecimento da pretensão do executivo de voltar a trazer a votação a referida reversão. O Senhor José Pacheco reforçou a necessidade de manter a sede na antiga Junta pelo fato que a transferência dos arquivos para as Foz das Casinhas não ser viável pela distância a que se situa. O Senhor António Venâncio reforçou que o seu sentido de voto foi com a garantia que os problemas logísticos da Associação serão resolvidos. O Senhor Luís Pacheco pediu a palavra para dar a sua opinião, achando que ao reverter a cedência do edifício se está a limitar a Associação, devido à distância a que se encontra a sede e à falta de comunicação. Questionou ainda ao Senhor Presidente da Junta quando serão arrançados os caminhos até às Foz das Casinhas e do Rosal até ao Vale Touriz. O Senhor Presidente da Junta informou que a niveladora já foi pedida ao Município, estando previsto iniciar os trabalhos em maio. -----

Nada mais havendo a acrescentar, o Presidente da Mesa deu por encerrada a sessão às vinte e três horas e quarenta minutos, da qual se exarou a presente ata, que será assinada pelo Presidente da Assembleia de Freguesia e pelos Secretários. -----
A ata foi aprovada por unanimidade. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia

(António Manuel dos Reis Ventura)

Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia de Freguesia,

(Manuel Inês Maria)